



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1904 /GR, de 17 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.004377/2000-34,

RESOLVE: I- Acrescentar ao ato de aposentadoria de **JORGE DE CARVALHO DIB**, matrícula SIAPE nº 6024541, concedida através da Portaria GR nº 534, de 29/08/1995, publicada no D.O.U. de 06/09/1995, seção II, pág. 6760, concedida com proventos proporcionais, as vantagens concedidas pelo Art. 190, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, parágrafo único da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 14/07/2008.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 645 / GR / 13